

## Prefeitura de Joinville

#### TERMO ADITIVO SEI

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 355/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTE DO **PREGÃO** ELETRÔNICO Nº 099/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JOINVILLE E A DIMASTER COMERCIO DE **PRODUTOS** HOSPITALARES LTDA.

O Município de Joinville por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal, o Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 099/2019 para eventual Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Em face da negociação empreendida entre as partes, conforme Memorando SEI 5923142, tendo como base o disposto no Art. 5°, VIII, do Decreto nº 7.892/2013, o presente termo aditivo altera o valor unitário do item abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

Item	Descrição	Valor Reequilibrado
76	916661 - DIPIRONA SODICA, 500 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 2 ML	R\$ 0,455

# CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento assinando-o eletronicamente.

> Documento assinado eletronicamente por Gleison Sachet, Usuário Externo, em 18/03/2020, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001,





Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a), em 18/03/2020, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a), em 18/03/2020, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 5926236 e o código CRC 5108F996.

Rua Coelho Neto, 255 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-015 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.117203-9

5926236v2

5926236v2